



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 015/2025.

AUTORIA: ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

EMENTA: DENOMINA CÉLIA ZAMBOM SARTI LOGRADOURO PÚBLICO EM FAZENDA GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº **015/2025** de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: DENOMINA CÉLIA ZAMBOM SARTI LOGRADOURO PÚBLICO EM FAZENDA GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

A matéria foi protocolada em 12 de março de 2025, sob o Processo 310/2025 e lida no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2025.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir parecer sobre o presente Projeto.

II – PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que, pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria de competência legislativa, em conformidade com a legislação pertinente.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quórum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

No tocante à juridicidade e legalidade, o Projeto coaduna-se com o direito, especialmente por se adequar às normas de regência, e aponta para a concretização da própria Constituição.

Ao procedermos ao estudo e análise do presente Projeto, observamos que se coaduna o mesmo, no que se refere a legalidade e a constitucionalidade com as exigências da legislação vigente, estando ainda, em relação a técnica legislativa, em beneplácito, porém, esta comissão após aprofundamento do tema, chegou a conclusão que o projeto necessita de adequações, razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Altera o artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de “CÉLIA REGINA ZAMBOM SARTI”, a Rua A, cuja extensão se inicia, **na inscrição imobiliária número 08010150126001 e termina, na inscrição imobiliária número 08010160208001**, localizada no Distrito de Fazenda Guandu, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, **a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Lei nº **015/2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a inclusão da Emenda Modificativa 01 acima apresentada.

ÉLCIO SEIDL
Relator

III – VOTO DO PRESIDENTE E MEMBRO

Na qualidade de Presidente e Membro das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhamos na íntegra o voto do Ilustre Relator.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Membro

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos dos artigos 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, as **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conclui seu parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

LEGISLATIVA ao Projeto de Lei nº **015/2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, com a inclusão da Emenda Modificativa 01 acima apresentada.

Sala de Reuniões “Dr. José Almério Petronetto”

Afonso Cláudio/ES, 24 de março de 2025.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

PAULO AMORIM

Membro

ÉLCIO SEIDL

Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003500380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 28/03/2025 10:03

Checksum: **6595FEDE5966B6C0C7C154A2B0D3B3595BD34E3C58090DAE9A91CBFDA0BE60D2**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 28/03/2025 10:20

Checksum: **5431969A9DAA858AC2066FAD3CED750D37790A94B55A1DBC10B8E64A1B3C830B**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 28/03/2025 10:21

Checksum: **ACCD067EF4B55B3E752D165B59D74D14B8B365A5453E388F124748E36014CC33**

